

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 15 de outubro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Lei nº 18.296, de 14 de outubro de 2025

(Projeto de lei nº 522/2025, do Deputado Rafa Zimbaldi -CIDADANIA)

Declara de utilidade pública a Comunidade Jerusalém Resgatando Vidas, com sede em Potim.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo

a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Comunidade Jerusalém Resgatando Vidas, com sede em Potim.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, na data da assinatura digital.

Tarcísio de Freitas

Fábio Prieto de Souza Secretário da Justiça e Cidadania

Gilberto Kassab Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima Secretário-Chefe da Casa Civil